



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS**

DELIBERAÇÃO CRH N° 263, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

Aprova indicação ao FEHIDRO de empreendimentos de abrangência estadual ou regional para o exercício de 2021.

O Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CRH, no uso de suas atribuições e,

Considerando que o artigo 2º da Deliberação COFEHIDRO nº 239, de 14 de dezembro de 2021, estabeleceu regras específicas para apuração dos valores a serem destinados ao CORHI em 2021.

Considerando a Deliberação do Conselho de Orientação do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - COFEHIDRO nº 241, de 14 de dezembro de 2021, que em seu Anexo I define a distribuição de recursos de investimento ao Comitê Coordenador do Plano Estadual de Recursos Hídricos - CORHI em 2021, no montante de R\$ R\$ 5.657.471,13 (cinco milhões, seiscentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e setenta e um reais e treze centavos);

Considerando as indicações do Comitê Coordenador do Plano Estadual de Recursos Hídricos - CORHI para utilização de recursos de 2021, conforme pleitos encaminhados por suas entidades básicas;

Considerando a Deliberação CRH nº 205/2017 que indicou o empreendimento "Ampliação das ações de monitoramento de estações de tratamento de esgoto e melhoria da rede básica da CETESB" com valor FEHIDRO de R\$ 2.000.000,00 e contrapartida de R\$ 847.765,12, resultando no Contrato FEHIDRO nº 061/2018; e

Considerando que o Tomador do Contrato FEHIDRO nº 061/2018, a CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, solicitou aditivo ao valor FEHIDRO, mantendo-se a contrapartida; e

Considerando que os novos pleitos e o aditivo ao contrato nº 061/2018 foram submetidos à avaliação da Câmara Técnica de Planejamento, a qual em reunião realizada em 13/12/21 emitiu manifestação favorável ao encaminhamento das propostas para Deliberação do CRH.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS**

Delibera:

Artigo 1º - Ficam aprovadas as indicações ao FEHIDRO dos empreendimentos de abrangência estadual ou regional, a serem financiados com recursos do FEHIDRO (fonte CFURH) do exercício de 2021, conforme Anexo I desta Deliberação.

Artigo 2º - Fica aprovada a celebração de aditivo ao Contrato FEHIDRO nº 061/2018, com acréscimo ao valor FEHIDRO de R\$ 1.000.000,00, mantida a contrapartida, conforme Anexo II desta Deliberação.

Artigo 3º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

~~Cassiano Avila
Responsável pela Subsecretaria de Infraestrutura
Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente
RG. 28.064.718-09~~

MARCOS RODRIGUES PENIDO

~~Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente
Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos~~

Publicado no DOE de
18/12/2021
Pag. Nº 68
Rubrica M. Penido



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

ANEXO I - DELIBERAÇÃO CRH Nº 263, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

Nº	EMPREENDIMENTO	PDC	SubPDC	TOMADOR	MODALIDADE	VALOR FEHIDRO (R\$)	CONTRAPARTIDA (R\$)	TOTAL (R\$)
1	Modernização das atividades de amostragem das redes de monitoramento de qualidade das águas superficiais e subterrâneas.	2	2.7	CETESB – Companhia Ambiental do Estado de São Paulo	Não reembolsável	1.157.471,13	0,00	1.157.471,13
2	Revisão e atualização das funcionalidades do SSD-Balanco Hídrico – DAEE/Web (Sistema de suporte a decisões para balanço hídrico de bacias hidrográficas) nos módulos de planejamento e de integração com o SOE (Sistema de Outorga Eletrônica).	1	1.1	Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE	Não reembolsável	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
3	Banco unificado de Cobrança e Outorga do Estado de São Paulo.	2	2.3	Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE	Não reembolsável	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
TOTAL								4.657.471,13



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

ANEXO II - DELIBERAÇÃO CRH Nº 263, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

Nº	EMPREENHIMENTO	PDC	SubPDC	TOMADOR	MODALIDADE	VALOR FEHIDRO ORIGINAL (R\$)	CONTRA-PARTIDA ORIGINAL (R\$)	VALOR FEHIDRO ADITIVO (R\$)	CONTRA-PARTIDA ADITIVO (R\$)	NOVO TOTAL FEHIDRO (R\$)	TOTAL EMPREEND. (R\$)
1	Ampliação das ações de monitoramento de estações de tratamento de esgoto e melhoria da rede básica da CETESB nas UGRHIs 1,2 e 3.	1	1.4	CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo	Não reembolsável	2.000.000,00	847.765,12	1.000.000,00	0,00	3.000.000,00	3.847.765,12